

matrícula

28.657

ficha

-1-

São Paulo, 13 de agosto de 1.980.

A SALA Nº 1603 no 16º andar do EDIFÍCIO PATRIMÔNIO, sob nº 509 da Av. Paulista, esquina da rua Manoel da Nóbrega, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte 036.002.0423-8, com a área útil de 23,20m², área comum de 12,62m², área total de 35,82m² e a fração ideal no terreno de 0,153.852%.-- PROPRIETÁRIA:- DEBRASA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, com sede - n/Capital, na rua Líbero Badaró, nº 425, 10º andar, CGC nº 43.712.926/0001-12.- TR. ANTERIOR:- 78.959 e MAT. 2061.----- O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Claro Santana*

AV-1/28.657 Conforme insc. nº 5184, foi instituída em favor de Kalil Aidar Aun e s/m, servidão de ar e luz, gravando uma faixa de terreno, medindo 3,00m de largura, ao lado do prédio localizado na Av. Paulista, 523, esquina da rua - Manoel da Nóbrega.- São Paulo, 13 de agosto de 1.980.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Claro Santana*

R-2/28.657 Por escritura de 9/6/80, do 8º Cartório de Notas d/Cap., a proprietária COMPROMETEU-SE A VENDER em caráter irrevogável e irretratável a ADELINO NATAL, brasileiro, educador, RG nº 1.851.267 e CPF nº 023.776.838-00, casado - sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DIVA RIZZO NATAL, res. e dom. n/Cap., na rua Miragaia, 158, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 939.000,00, que - juntamente com o valor de imóveis de outras, perfaz um total de R\$ 11.067.000,00, por conta do qual já foi paga a - quantia de R\$ 2.267.000,00, devendo os restantes - - - - - R\$ 8.800.000,00, serem pagos da seguinte forma:- - - - - R\$ 4.500.000,00 em 3 prestações semestrais, no valor de --- R\$ 1.683.500,00 cada uma, nelas já incluídos os juros de -- 12% ao ano, pelo sistema da Tabela Price, vencendo-se respectivamente a primeira em 5/1/81, a segunda em 9/5/81 e a

CONTINUA NO VERSO

matrícula

28.657

ficha

-1-

Verso

a terceira em 9/12/81, e o valor de €\$ 4.300.000,00 em 18 - prestações mensais, no valor de €\$ 262.223,00 cada uma, já incluídos os juros de 12% ao ano, pelo sistema da Tabela -- Price, vencendo-se a primeira dessas prestações em 9/7/1980 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final/liquidação.- São Paulo, 13 de agosto de 1.980.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claromonte

R-3/28.657 Por escritura de 30/12/81, do 8º Cart. de Notas d/Cap., a DEBRASA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., com sede n/Cap., na rua Líbero Badaró, nº 425, 10º andar, CGC 43.712.926/0001-12, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a ADELINO NATAL, brasileiro, educador, RG nº 1.851.267-SP, CIC nº 023.776.838-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DIVA RIZZO NATAL, res. e dom. n/Cap., na rua Miragaia, nº 158, pelo valor de €\$ 939.000,00, o imóvel desta matrícula, cumprindo o compromisso registrado sob nº 2.- São Paulo, 21 de agosto de 1.984.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO.- [Assinatura]

R-4/28.657 Do Formal de Partilha datado de 23/04/1.986, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família e das Sucessões da Regional Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos nº 168/85 de inventário dos bens deixados por falecimento de ADELINO NATAL, ocorrido aos 11/04/1.985, (RG nº 1.851.267, CIC nº 023.776.838-00), que fora casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DIVA RIZZO NATAL, se verifica que o imóvel desta matrícula, avaliado em €\$ 15.500.083, foi adjudicado a viúva DIVA RIZZO NATAL, brasileira, do lar, R.G. número 2.618.073-SP, CIC nº 089.328.048-85 e aos herdeiros filhos, CLAUDIA NATAL, brasileira, menor pubere, nascida aos 06/10/1.966, RG nº 9.359.122; MAURICIO FERNANDO NATAL, bra-

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

matrícula
- 28.657 -

ficha
- 2 -

São Paulo, 13 de agosto de 1.980.-

-continuação da ficha nº 01.-

brasileiro, menor pubere, nascido aos 28/04/68, RG número - 9.564.208 e FÁBIO HENRIQUE NATAL, brasileiro, menor impubere nascido aos 05/12/70, RG nº 20.216.506-SP, todos res. e dom n/Cap., na rua Modesto Tavares de Lima, nº 121, na proporção de METADE IDEAL à viúva meeira e 1/6 parte a cada um dos herdeiros filhos, tudo nos termos da sentença de 20/03/1.986.- São Paulo, 03 de outubro de 1.986.- O OFICIAL MAIOR .-.-.-

AV-5/28.657 Da certidão de emancipação extraída do registro 77381, de 03/2/90, lavrado as fls.196 do livro E-356, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 1º subdistrito - Sé, desta Capital, consta que por escritura de 31/01/90, lavrado às fls.89 do livro 1949 do 8º Cartório de Notas, desta Capital, foi concedida a FÁBIO HENRIQUE NATAL, sua EMANCIPAÇÃO. São Paulo, 24 de outubro de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO.

R-6/28.657 Por escritura de 10/10/90, do 8º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 1989-FLS.110), CLAUDIA NATAL, brasileira, solteira, maior, professora, RG 9.359.122-SSP/SP e CPF 125.609.198-77;- MAURICIO FERNANDO NATAL, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG 9.564.208-SSP/SP e C.P.F nº 103.943.018-03 e FÁBIO HENRIQUE NATAL, brasileiro, solteiro, maior, emancipado, estudante, RG 20.216.506-SSP/SP, C.P.F nº 149.218.088-21, todos res. e dom. n/Cap., na rua Miragaia, nº 158, TRANSMITIRAM A-TITULO DE DOAÇÃO a DIVA RIZZO NATAL, brasileira, viúva, do 1ar, RG 2.618.073-SSP/SP, C.P.F. número - 089.328.048-85, res.-e dom. n/Cap., no mesmo endereço supra, - 3/6 partes do imóvel desta matrícula, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 99.716,50.- São Paulo, 24 de outubro de 1.990.- O ESC. AUT.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

28.657

ficha

02

verso

R-7/28.657 Por escritura de 10/10/90, do 8º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 1989-FLS.114), DIVA RIZZO NATAL, brasileira, viúva, do 1ºar, RG-2.618.073-SSP/SP, C.P.F número 089.328.048-85, res. e dom. n/Cap., na rua Miragaia, nº 158, TRANSMITIU A TITULO DE DOAÇÃO a CLAUDIA NATAL, brasileira, solteira, maior, professora, RG 9.359.122-SSP/SP, C.P.F número 125.609.198-77, res. e dom. no mesmo endereço supra, a nua propriedade do imóvel desta matrícula, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 132.955,33. São Paulo, 24 de outubro de 1.990.- O ESC. AUT. *Handwritten signature* :-

R-8/28.657 Pela mesma escritura do R-7, a doadora reservou para si o usufruto vitalício do imóvel ora doado, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 66.477,67.- São Paulo, 24 de outubro de 1.990.- O ESC. AUT. *Handwritten signature* :-

AV-9/28.657 Pela mesma escritura do R-7, a doadora gravou a nua propriedade do imóvel ora doado com a cláusula vitalícia de INCOMUNICABILIDADE.- São Paulo, 24 de outubro de 1990 O ESC. AUT. *Handwritten signature* :-

AV. 10 - Em 24 de junho de 2009

Ref. prenotação n. 267.450, de 22 de junho de 2009

CASAMENTO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 4 de junho de 2009, que CLAUDIA NATAL casou-se em 19 de outubro de 1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ANTONIO SANZI NETO, RG n. 4.573.993-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 035.987.528-90, brasileiro, comerciante, passando a contraente a assinar-se: CLAUDIA NATAL SANZI, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 320, às fls. 167, no livro B-0031, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital. (Microfilme n. 267.450).

Handwritten signature
Ronaldo Monti
Escrevente

Handwritten signature
Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

-(continua na ficha 03)-

matrícula

28.657

ficha

03

São Paulo, 24 de junho de 2009

AV. 11 – Em 24 de junho de 2009

Ref. prenotação n. 267.450, de 22 de junho de 2009

CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Averba-se, a requerimento mencionado na averbação anterior, o cancelamento do usufruto objeto do R. 08 supra, em virtude do falecimento da usufrutuária DIVA RIZZO NATAL, ocorrido em 25 de maio de 2009, conforme cópia autenticada da certidão do óbito n. 06743, às fls. 285V, no livro n. C-064, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito – Jardim Paulista. Valor Venal Proporcional: R\$ 22.495,33. (Microfilme n. 267.450).

Ronildo Monti
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 12 – Em 4 de junho de 2012

Ref. prenotação n. 306.077, de 1º de junho de 2012

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25 de maio de 2012, fls. 387/389, no livro n. 5.980, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, CLAUDIA NATAL SANZI, com outorga marital de ANTONIO SANZI NETO, qualificados, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 106.549,00 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais), a **JOSE DA CUNHA**, RG n. 2.849.530-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 224.238.508-91, engenheiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei n. 6.515/77, com **SUSAN FLORY JABUR DA CUNHA**, RG n. 2.247.386-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 165.826.778-88, assistente social, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gabriel dos Santos n. 729, ap. 141 – Santa Cecília, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 106.549,00. (Microfilme n. 306.077).

Lúiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 8 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.072, de 7 de março de 2018

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual lavrada em 4 de dezembro de 2017, páginas 239/244, no livro n. 3318, do 3º

.....-(continua no verso).....

matrícula

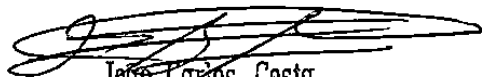
28.657

ficha

03

verso

Tabelião de Notas desta Capital, constante da certidão datada de 6 de março de 2018, o divórcio do casal JOSÉ DA CUNHA e SUSAN FLORY JABUR DA CUNHA, conforme averbação constante da certidão de casamento - matrícula n. 121319 01 55 1971 2 00035 049 0011132-56, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, desta Capital. (Microfilme n. 365.072).

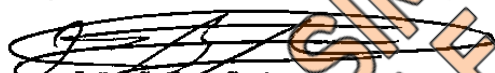

João Carlos Costa
Escrevente

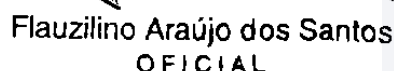

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 14 – Em 8 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.072, de 7 de março de 2018

PARTILHA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, lavrada na forma da Lei n. 11.441/07, do divórcio de JOSÉ DA CUNHA e SUSAN FLORY JABUR DA CUNHA, qualificados, o imóvel, avaliado em R\$ 278.216,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais), **COUBE a SUSAN FLORY JABUR DA CUNHA**, qualificada. Valor venal de referência: R\$ 282.443,00. (Microfilme n. 365.072).


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 15 – Em 3 de dezembro de 2018

Ref. prenotação n. 372.797, de 28 de novembro de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento de Produtos e Outras Avenças com Garantia Fiduciária de Bem Móvel, firmado em Jacareí - SP, em 1º de abril de 2017, e 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Produtos com Constituição de Alienação Fiduciária, firmado em Jacareí - SP, em 9 de outubro de 2018, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, a **CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 45.070.190/0001-51, com sede na Avenida do Cristal n. 540, bloco A, Jardim das Indústrias, Jacareí - SP, para garantia de um crédito em favor de IDEIAS VIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 10.924.726/0001-74, com sede na Rua Cecília Roizen n. 55, Guarulhos - SP, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), que será

------(continua na ficha 04)-----

matrícula

28.657

ficha

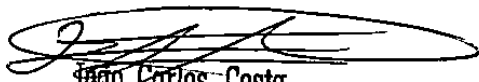
04

CNS 11.145-0

São Paulo,

3 de dezembro de 2018

paga em até 12 meses contados da data deste registro, constando dos títulos taxa de juros e demais cláusulas e condições, os quais são digitalizados e microfilmados nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 390.000,00. (Microfilme n. 372.797).


João Carlos Costa
Escritor


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

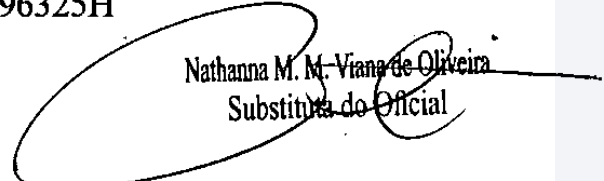
AV. 16 – Em 07 de agosto de 2025.

Ref. prenotação n. 471.627, de 18 de julho de 2025.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 7 de maio de 2024, pelo Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, instruída com requerimento formalizado nesta Capital, em 25 de julho de 2025, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários n. 1006148-06.2020.8.26.0100, movida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, em face de **ACEZ NEGÓCIOS E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA.**, CNPJ n. 05.324.952/0001-84, **JOSE DA CUNHA**, CPF n. 224.238.508-91, **SUSAN FLORY JABUR DA CUNHA**, CPF n. 165.826.778-88, no valor de R\$ 471.927,85 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). (Microfilme n. 471.627).

Selo Digital: 111450331000000144896325H


Leticia Akemi Koke Chacoli
Escritor


Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

Documentos registrados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital